# A TOURNO CONDUCTION OF THE PARTY OF THE PART

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 211, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), destinado a complementar saldo orçamentário da verba de contribuições da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme o Art. 7°, inciso I da Lei n° 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa			Red.	Valor			
2.053	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	539	R\$ 5.000,00			
	TOTAL R\$ 5.000,00							

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa					Red.	Valor		
2.065	3.3.90.39.00.00.00	Serviços Jurídica	de	Terceiros-Pessoa	0001	268	R\$ 5.000,00		
TOTAL R\$ 5.000,00									

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de novembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração